



RESOLUÇÃO Nº 03 DE 22 DE MARÇO DE 2024

COLEGIADO DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

*Aprova o relatório de Gestão 2023 do
Câmpus Palhoça Bilíngue.*

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 13 do Regimento Interno do Colegiado, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 81/2011/CS,

Considerando a súmula da 01ª Reunião Ordinária do Colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão 2023 do Câmpus Palhoça Bilíngue.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Publique-se e

Cumpra-se.

Eliana Cristina Bär

Presidente do Colegiado do Câmpus Palhoça Bilíngue
Portaria 2358, DOU de 20/08/2021.